



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

APROVADO
DECRETO
Ribeirão Preto,/...../.....
.....
Presidente

Nº 008619

EMENTA :

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INTERVENÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE TOMA PROVIDÊNCIAS URGENTES NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DO INTERIOR - SVOI

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO O OFÍCIO ENVIADO PELO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DO INTERIOR - SVOI, COMUNICANDO OS PROBLEMAS DE LIMITAÇÃO DE HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO DO SVOI EM FUNÇÃO DA RESTRIÇÃO DE NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS;

CONSIDERANDO QUE O DOCUMENTO INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 11 DE DEZEMBRO NÃO HAVERÁ MAIS POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS SÁBADOS, EM FUNÇÃO DA AUSENCIA DE FUNCIONÁRIO E OS REMANEJAMENTOS NECESSÁRIOS DOS MEDICOS;

CONSIDERANDO A SITUAÇÃO PRECÁRIA DOS SERVIÇOS DO SVOI, PERMITIRÁ QUE UM SERVIÇO ESSENCIAL À POPULAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO SOFRA AINDA MAIS COM A PRECARIIDADE DO SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.

PELO EXPOSTO, REQUEREMOS NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DEPOIS DE OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, PARA DETERMINAR À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA QUE TOMA PROVIDÊNCIAS URGENTES NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DO INTERIOR - SVOI.

Sala das Sessões, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DO INTERIOR - SVOI

Rua Tenente Catão Roxo, 2418 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP CEP:14051-140

Fones: 16-33154351/ 16-16 33154350 e-mail: svoi@usp.br

Ribeirão Preto, 6 de dezembro de 2021.

OFÍCIO 15/2021/SVOI

MAG/mrsb

Exmo. Sr. José Roberto Scanduzzi

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Em ofícios anteriores (12 e 13/2021/SVOI), foram comunicados os problemas de limitação de horários e dias de funcionamento do SVOI em função da restrição de número de funcionários (médicos ou técnicos de necropsia), ocasionado por afastamentos TEMPORÁRIOS destes, por diferentes motivos legalmente previstos (férias, licenças etc.)

Agora, com o pedido de demissão de uma médica patologista, comunicamos que esta restrição passará a ser PERMANENTE, tendo em vista a impossibilidade de, por vias regulares legais, de repor as atividades exercidas pela profissional que se demitiu e está à espera do aviso prévio que deverá cessar em 05 de janeiro de 2022.

O Serviço de Verificação de Óbitos do Interior – SVOI contará agora somente com 3 médicos(as) patologistas para atuar na execução das diferentes possíveis formas de exames necroscópicos regulamentados no momento.

A situação que já estava ruim agora ficará insustentável, pois a partir de 11 de dezembro próximo presente, não haverá mais possibilidade de atendimentos aos sábados, dia escolhido para a ausência de profissional, em função do remanejamento da escala dos médicos remanescentes no serviço.

O serviço poderá ainda ser mais afetado nos casos de férias, licenças ou afastamentos dos profissionais (médicos ou técnicos) ainda vinculados ao SVOI, para cumprimento das exigências legais previstas na CLT.

Devido à falta de recursos humanos crônica, com a não reposição de vagas de médicos ou técnicos por vedação de contratações por concurso público pela USP, que é a responsável pelo SVOI (Anexo 1 – Ofício VREA/CIRC/003/2014 de 7/2/2014 da reitoria da USP suspendendo a contratação de servidores celetistas e abertura de novos concursos públicos), permitiu que um serviço essencial à população do município de Ribeirão Preto entrasse e permanesse em condições de precariedade. Os anexos 2 a 9 mostram os pedidos de reposição de claro feitos pelas diferentes direções do SVOI desde 2014, mesmo na vigência da restrição do Ofício VREA/CIRC/003/2014 de 7/2/2014 da reitoria da USP. Os ofícios SVOI 25/17 (Anexo 10), 18/19 (Anexo 11) e 3/20 (Anexo 12) também mostra a tentativa de duas gestões diferentes da direção do SVOI em sensibilizar sobre a necessidade excepcional de contratações no serviço.

Esta situação foi alvo de investigação em Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que constatou a necessidade de reposição do quadro de funcionários do SVOI (Anexo 13). Contudo, mesmo a demanda feita por esta instituição não resultou em resultado prático efetivo para o serviço.

Todas as reduções de horários de funcionamento administrativamente possíveis para adequação à CLT foram tomadas. O acúmulo de horas por parte dos funcionários presentes não é permitido. A contratação de serviços terceirizados é inviável, tanto pela especialidade do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DO INTERIOR - SVOI

Rua Tenente Catão Roxo, 2418 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP CEP:14051-140

Fones: 16-33154351/ 16-16 33154350 e-mail: svoi@usp.br

trabalho a ser desenvolvido (necropsias) como pela irregularidade administrativa que seria gerada no caso de pagamento de serviços extraordinários perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

De forma a evitar reiterados ofícios de comunicação a cada problema com limitação de funcionários no SVOI, **informamos que, cada vez que houver uma situação limitante de funcionamento por ausência de funcionário médico ou técnico, em não havendo possibilidade de remanejamento de escala, haverá interrupção na execução dos exames necroscópicos por parte do SVOI, até adequação da escala de funcionamento de forma definitiva. Isto será informado diretamente às instâncias envolvidas no manejo de corpos para verificação de óbito tanto na área da Saúde como de Segurança.**

Infelizmente, não resta outra opção legalmente viável para a administração do SVOI, que pede encarecidamente a compreensão e a colaboração de todas as partes envolvidas para que se possa buscar soluções efetivas e definitivas para o problema em pauta. Em conformidade com o Código de Ética Médica a Delegacia do Conselho Regional de Medicina do estado de São Paulo (CREMESP) em Ribeirão Preto será notificada pela segunda vez sobre a falta de condições de atendimento no SVOI concomitantemente a este documento.

Até que uma solução viável e real possa ser implantada, os três (3) médicos patologistas remanescentes no SVOI ficam autorizados a decidir, para os casos em acordo com a Resolução SS-173 de 8 de novembro de 2021, sobre a forma de execução dos casos de necropsias conforme exposto nesta resolução (necropsia verbal ou com abertura do corpo), tendo em vista que este instrumento legal autoriza, mas não obriga a abertura de cadáveres, principalmente levando em conta que a sala de necropsia utilizada pelo SVOI não tem nível de segurança para risco biológico 3 ou 4 (NB3/NB4) conforme previsto na própria Resolução SS-173/2021 e seu anexo II.

Reiteramos que não há mais espaço nem tempo para soluções provisórias, uma vez que se fazem agora, EMERGENCIAIS.

Lamentamos profundamente esta situação que foge ao nosso controle e capacidade administrativa.

Atenciosamente,

Prof. Dr. **Marco Aurelio Guimarães**
CREMESP:78.828

Diretor do Serviço de verificação de Óbitos do Interior - SVOI